

Use este envelope para guardar a certidão de nascimento

CERTIDÃO DE NASCIMENTO UM DIREITO QUE DÁ DIREITOS UM DEVER DE TODO O BRASIL

RONALDO
NAZÁRIO

MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.
Faça o registro civil de nascimento do seu bebê logo após o nascimento.

PARABÉNS PELO(A) NOVO(A) INTEGRANTE DA FAMÍLIA!

Por que a certidão de nascimento é tão importante?

Sem a certidão de nascimento, uma pessoa, oficialmente, não tem nome, sobrenome e nacionalidade, portanto não aparece para o Estado. Só com a certidão é possível fazer matrícula escolar, realizar casamento civil, registrar filhos, participar dos programas sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, Luz para Todos, entre outros. Com a certidão de nascimento também é possível obter a documentação básica:

- Carteira de identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

E com a documentação básica é possível:

Ter acesso aos direitos assegurados aos trabalhadores, como Seguro-Desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Aposentadoria Remunerada, Licença-Maternidade, 13º salário, férias, entre outros.

- Fazer o alistamento militar.
- Abrir conta em banco.
- Obter crédito.
- Inscrever-se em programas de reforma agrária.
- Comprar terras e imóveis com escritura.

Onde fazer a certidão de nascimento?

No Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do lugar onde a criança nasceu ou reside, nas maternidades que ofereçam este serviço, ou nos matrões.

A certidão de nascimento é de graça?

Sim, a primeira via é gratuita para todos os brasileiros e brasileiras. A segunda via é gratuita para pessoas reconhecidamente pobres, de acordo com a Lei nº 9.534/97. O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado. Se for analfabeto, o documento precisa da assinatura de duas testemunhas.

Qual a diferença entre registro civil de nascimento e certidão de nascimento?

O registro fica no cartório. A certidão fica com a pessoa. O registro civil de nascimento é feito uma única vez em livro específico do cartório. A certidão de nascimento é o documento que a pessoa recebe e que tem todos os dados do registro, como nome e sobrenome, local de nascimento, nacionalidade e filiação.

Qual é o prazo legal para fazer a certidão de nascimento?

O prazo é de 15 dias depois do nascimento da criança. Quem vive a mais de 30 km do cartório tem até 3 meses.

E se passar do prazo legal?

Ainda assim é possível fazer o registro civil de nascimento em qualquer idade.

Quais os documentos necessários para fazer a certidão de nascimento?

Se os pais são casados, apenas um deles precisa comparecer ao cartório e apresentar:

- A via amarela da Declaração de Nascido Vivo (DNV), fornecida pelo hospital ou maternidade.
- Certidão de casamento.
- Um documento de identificação.

Se os pais não são casados, o pai deve comparecer ao cartório, acompanhado ou não da mãe, com:

- A via amarela da Declaração de Nascido Vivo (DNV), fornecida pelo hospital ou maternidade.
- Um documento de identificação.

Se o pai não puder comparecer ao cartório, deve fazer uma declaração com firma reconhecida autorizando o registro do filho em seu nome. Se a mãe não tiver essa declaração, ela pode fazer a certidão de nascimento apenas em seu nome.

Depois, o pai deve comparecer ao cartório para registrar a paternidade, espontaneamente ou em cumprimento de determinação judicial.

Se a criança não nasceu em hospital e não tem a DNV, pai e mãe devem comparecer ao cartório:

- Acompanhados por duas testemunhas maiores de 18 anos que confirmem a gravidez e o parto.

Se os pais não têm certidão de nascimento:

- Devem primeiro fazer as suas para depois fazer a da criança.

Se os pais são menores de 18 anos, devem comparecer ao cartório:

- Acompanhados dos avós da criança, maternos e paternos, ou de seus representantes legais.

A partir de 12 anos a certidão de nascimento requer a presença de duas testemunhas maiores de 18 anos que declarem conhecer a pessoa e confirmem sua identidade.

Comitê Gestor Nacional
de Registro de Nascimento
e Documentação Básica

Secretaria Especial dos
Direitos Humanos



Saiba mais em www.direitoshumanos.gov.br

